



INDICAÇÃO 139/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a instalação de um caixa eletrônico bancário 24 horas no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois as agências bancárias do Município não estão atendendo a demanda pelos serviços que devem ser prestados aos clientes, ora por falta de dinheiro em seus caixas, ora por máquinas estragadas, ora pelo horário de atendimento restrito. Tal benfeitoria atenderia não só a população local como turistas e visitantes que em finais de semana estão na cidade, o que também beneficiaria o comércio, podendo estes aumentarem suas vendas, pois nem todos dispõem de máquinas de cartão de crédito em seus estabelecimentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB